



CÂMARA DOS DEPUTADOS

20h55

PROJETO DE LEI Nº 7.596/2017
(Sr. Sen. Randolfe Rodrigues)

EMR 1

Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade e altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

EMENDA DE REDAÇÃO:

Dê- se a seguinte redação do art. 30 do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 7.596/2017:

“Art. 30 Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa contra quem sabe inocente:

Pena – detenção. de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar, pelo menos em parte, a redação constante do substitutivo, excluindo do texto expressão redundante que compromete a técnica legislativa.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

Assinatura
Carlos Sampaio

Deputado Carlos Sampaio
(PSDB/SP)